

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD PARTE 1 – REQUISITANTE

Nº do DFD: 39/2024

Toledo, 01 de fevereiro de 2024.

Setor / Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Projetos e Obras - DEPRO-TD	
Responsável pela Demanda: Hildner de Lima	Matrícula SIAPE: 1938969
E-mail: hildnerlima@utfpr.edu.br / depro-td@utfpr.edu.br	Telefone: (45) 3379-6816
Responsável pela área (setor / unidade) requisitante: Nathana Roberta Dal Maso Milan	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço ou aquisição de bens/materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. A realização de estudo para verificar a viabilidade de contratação futura de fornecimento de energia elétrica a UTFPR Campus Toledo, conforme necessidades da instituição e documentos complementares. Devido a necessidade de fornecimento de energia elétrica ao Campus Toledo, visto que sem a mesma não é possível desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão e o fornecimento de iluminação pública. Visto que a distribuição de energia elétrica no país, se faz, por meio de distribuidoras, as quais possuem a concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo regida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 1.000/2021, que estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Justifica-se então, por hora realizar um estudo para verificar a viabilidade e o impacto orçamentário desta questão ao montante disponível ao campus. Sempre com vistas a melhoria do atendimento da comunidade acadêmica, disponibilização de ambientes de forma segura e com espaço adequado ao ensino, pesquisa e extensão.															
2. Quantidades a serem contratadas. Considerando que o presente processo se refere à aquisição conjunta de materiais, para os campus Toledo, Santa Helena e Medianeira do Núcleo Regional Oeste, na forma da RESOLUÇÃO COPLAD/UTFPR Nº 23/2021, e que o levantamento dos itens a serem adquiridos será efetuado após a emissão da portaria designando a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), os quantitativos e descrições dos itens serão informados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no documento Validação do item PGC e na Planilha de Formação de Preços. <table><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</th><th>CÓDIGO CATMAT / CATSER *</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Serviço de fornecimento de energia elétrica</td><td>4120</td><td>Serviço</td><td>1,00</td></tr><tr><td>2</td><td>Pagamento de taxa de iluminação pública</td><td>16195</td><td>Serviço</td><td>1,00</td></tr></tbody></table> * Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) do SIASG pode ser consultado em (https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca).	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT / CATSER *	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	1	Serviço de fornecimento de energia elétrica	4120	Serviço	1,00	2	Pagamento de taxa de iluminação pública	16195	Serviço	1,00
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT / CATSER *	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA											
1	Serviço de fornecimento de energia elétrica	4120	Serviço	1,00											
2	Pagamento de taxa de iluminação pública	16195	Serviço	1,00											
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do(s) material(iais) desejado(s). Segundo semestre/2024.															

4. Indicação do(s) servidor(es) para compor(em) a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):	
Nome Hildner de Lima SIAPE 1938969	Nome Nathana Roberta Dal Maso Milan SIAPE 2271070
Nome Hilário Gabriel Falkowski SIAPE 1062677	Nome SIAPE

Devem assinar este documento: o Responsável pela Demanda, o Responsável pelo setor / unidade requisitante e o(s) servidor(es) indicado(s) como membro(s) para a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

Encaminhar o processo para DIRPLAD/PROPLAD (conforme lotação), para o preenchimento do DFD – parte 2.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HILDNER DE LIMA, ENGENHEIRO-AREA**, em (at) 01/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NATHANA ROBERTA DAL MASO MILAN, ARQUITETO E URBANISTA**, em (at) 01/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HILARIO GABRIEL FALKOWSKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 01/02/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3981205** e o código CRC (and the CRC code) **1F3C4AA7**.